

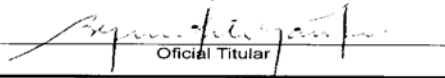
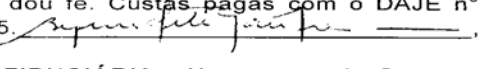


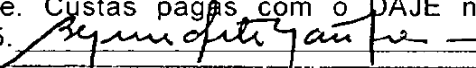
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO/BA

Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala

A Oficiala do 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, a pedido da parte interessada **ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO(NOTIFICAÇÃO)**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. 170.530.168-11, conforme pedido n. **55.773**, passa a presente certidão no seguinte teor:

INTEIRO TEOR

	1º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO	2015
 Oficial Titular		
MATRÍCULA Nº <u>26.086</u> DATA <u>23/07/2015</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UMA CASA identificada com CASA 02, edificada no Lote de nº 36 da Quadra P, situada à Rua P, do Loteamento Monte Castelo, nesta cidade, em terreno medindo 5,00 metros de frente ao Norte, limitando-se com a Rua P; 5,00 metros de fundo ao Sul, limitando-se com o lote nº 35; 20,00 metros ao lado Oeste, limitando-se com a Casa 01; 20,00 metros ao lado Leste, limitando-se com o lote nº 38; área total igual a 100,00 metros quadrados. Possui área construída igual a 83,21 metros quadrados, constituída de: terraço/garagem, uma sala de estar, uma sala de jantar, cozinha, dois quartos, uma suíte, um sanitário social e área de serviço, além de uma área pergolada, quintal e jardim frontal. PROPRIETÁRIA: LIJOENE FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1011341182 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 002.899.685-26, residente e domiciliada na Travessa Maravilha, nº 23, Alto da Maravilha. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.345 do Livro 2, Registro Geral, desta Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-BA 29 de julho de 2015.  - Oficial R-1 - 26.086 - Protocolo nº 71.213 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH, de 04 de Setembro de 2015, contrato nº 8.4444.1027318-0, celebrado nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MAICON BARROS MEDRADO DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 16/03/1988, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, portador de CNH nº 04386412005, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 28/02/2013, inscrito no CPF sob nº 042.036.135-90, residente e domiciliado em R Coronel Henrique Rocha, 65, Centro em Juazeiro/BA, por compra feita a LIJOENE FERNANDES DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 27/12/1980, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 06243844879, expedida por Órgão de Trânsito/BA em 28/11/2014 e inscrito no CPF sob nº 002.899.685-26, residente e domiciliado em Ro Salitre, 20, Piranga em Juazeiro/BA. Pelo preço de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE ECINCO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$22.887,00. Recurso da Conta vinculada de FGTS se houver. R\$0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$2.113,00. Financiamento para Pagamento da Compra e Venda concedida pela Credora Fiduciária: R\$100.000,00. O imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, foi Isento conforme processo 6339/2015. Ficando arquivada neste Cartório. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Tributários nº 20151132570; Certidão Conjunta Negativa Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 6ECA.AAA7.4363.4014, Certidão Negativa de Tributos - inscrição cadastral nº 642217 e inscrição geográfica nº 001.004.0402.00165-00001. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 737251-013. Juazeiro-Bahia, 15 de Setembro de 2015.  - Oficial. R-2 - 26.086 - Protocolo nº 71.213 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH, de 04 de Setembro de 2015, contrato nº 8.4444.1027318-0, celebrado nesta cidade, o imóvel constante da presente		

matrícula foi adquirido por **MAICON BARROS MEDRADO DA SILVA**, já qualificada anteriormente, oferecido em Alienação Fiduciária a CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por PEDRO CESAR ALVES DE REZENDE, economiário, casado, portador da carteira de identidade RG 4506416, expedida por SSP/PE e do CPF nº 008.262.464-00, procuração lavrada às folhas 012 e 013 do Livro 3027, em 23/07/2013 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 159 do Livro 14 em 20/08/2013 no Terceiro Ofício de Notas de Feira de Santana/BA, doravante designada CEF. Doravante denominada CAIXA. Em garantia ao financiamento da importância de R\$100.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$125.000,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIAO. Pelo sistema de amortização PRICE, pago em 360 meses em prestações mensais e sucessivas, a taxa de juros Nominal: sem Desconto: 7.16, com Desconto: 5.00, Redutor 0,5% FGTS: 4.50. Taxa de Juros Efetiva sem Desconto: 7.3997. Taxa de Juros com Desconto: 5.1162. Redutor 0,5% FGTS: 4.5940, Taxa de Juros contratada Nominal: 5.0000%a.a. Efetiva: 5.1161%a.a. Encargos Mensais Inicial: Prestação (a+j): R\$536,82. Taxa Administração - TA: R\$0,00. FGHab: R\$10,94. TOTAL: R\$547,76. Com vencimento do primeiro encargo mensal: Em 04/10/2015. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: DEBITO EM CONTA. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJE nº 737337-013. Juazeiro-Bahia, 15 de Setembro de 2015.  Oficial.

R-3-26.086. PROTOCOLO Nº 86.979, em 02/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica **consolidada** em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF (hash de indisponibilidade: 6be7.b762.ec3b.16fa.569e.4d0c.bd8e.541e.c93c.76e3), pelo valor de R\$ 134.054,03 (cento e trinta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e três centavos), em virtude do fiduciante **MAICON BARROS MEDRADO DA SILVA**, já qualificado sob o R-1 desta, não ter purgado a mora, conforme certidão de decurso de prazo datada de 14 de junho de 2023. Custas pagas com o DAJE nº 2803.002.059264, sendo: Emolumentos R\$ 490,62 - Taxa Fiscal R\$ 348,41 - FECOM R\$ 134,08 - PGE R\$ 19,50 - FMMPBA R\$ 10,16 - Def. Pública R\$ 13,01 - TOTAL: R\$ 1.015,78. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 28 de novembro de 2023.  Oficial/ Oficial Substituto/ Escrevente Autorizado.

CERTIFICO que a presente certidão é uma reprodução autêntica da **matrícula n. 26086**, do Livro 2 - Registro Geral, extraída na forma do Art. 19, §1º, da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticadas sobre o imóvel objeto desta. Por esse motivo, dá-se para efeito de **CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS, AÇÕES REAIS / REIPERSECUTÓRIAS E ALIENAÇÕES**, consoante §11 do Art. 19 da LRP, incluído pela Lei n. 14.382, de 27 de junho de 2022.

NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Juazeiro, 30/11/2023 (trinta de novembro de dois mil e vinte e três). Oficiala (Bernadete dos Santos Araújo), _____(Assinado digitalmente)_____.

Certidão válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 829 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Qualquer alteração ou rasura invalida este documento.

Pedido n. 55.773. Daje n. 2803.002.059265. Emolumentos: R\$ 50,04 - Taxa Fiscal: R\$ 35,53 - FECOM: R\$ 13,67 - PGE: R\$ 1,99 - FMMPBA: R\$ 1,04 - Def. Pública: 1,33 - Valor total: R\$ 103,60.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2AB6V-CTU9M-XL26L-CH2QA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bernadete Dos Santos Araujo (CPF ***.733.095-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2AB6V-CTU9M-XL26L-CH2QA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>